



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86
Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625—CEP 87.345-000—Campina da Lagoa — Pr.

INDICAÇÃO Nº 077/2026

Campina da Lagoa, 31 de agosto de 2026.

A Sua Excelência: **GIANNY JOSÉ GRACIOSO BENTO – PREFEITO MUNICIPAL**
Campina da Lagoa – Paraná.

Senhor Prefeito,

A VEREADORA **NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA (“NÁGILA DAL POZ”)**, abaixo subscrita, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a adoção das providências necessárias visando à **aquisição e distribuição de novos conjuntos de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** para os garis e demais trabalhadores atuantes no serviço de limpeza pública do nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se pelo fato de que os uniformes atualmente em uso pelos garis municipais encontram-se desgastados pelo tempo e pelo uso contínuo, apresentando rasgos, desbotamento excessivo e acentuada deterioração física.

Os garis desempenham uma função essencial para a saúde pública, higiene e organização do município de Campina da Lagoa, trabalhando diariamente expostos às variações do tempo (sol, chuva e poeira) e ao manuseio direto de resíduos urbanos.

O fornecimento de uniformes adequados e em bom estado de conservação não se trata apenas de padronização visual ou zelo com o patrimônio do município, mas sim de uma medida indispensável para:

1. **Garantir a dignidade e o bem-estar** dos trabalhadores no exercício diário de suas funções;
2. **Assegurar a visibilidade e a segurança no trânsito**, visto que uniformes desbotados perdem a capacidade refletiva indispensável para a proteção contra acidentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná

C.N.P.J. nº 00.742.984/0001-86

Rua Vereador Nelson Silveira, nº 625–CEP 87.345-000–Campina da Lagoa – Pr.

3. Atender às normas de segurança e saúde do trabalho no serviço público municipal.

Diante do exposto, e em atenção à relevância do trabalho desempenhado por esses profissionais, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o célere atendimento desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina da Lagoa – PR, 31 de agosto de 2026.

NÁGILA SILVA DAL POZ DA SILVEIRA – “NÁGILA DAL POZ”

Vereadora